



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15759 /2014** 4.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L T D O
Em 18 de 02 de 14
[Assinatura]
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na Via 2 do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na Via 2 do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

Nº 1

Folha Nº 1

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM